



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

PROCESSO SEI N° 23243.001658/2022-03

DOCUMENTO SEI N° 1611557

SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna público o Resultado das Avaliações dos Projetos submetidos ao Edital 8/2022/Proex, de subsídio a Projetos Artístico-Culturais, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 — Resultados da Avaliação de Projetos do Edital 8/2022/Proex

N.	Projeto	Câmpus	Coordenador	Resultado
1	Contos de Jaru e outras histórias	Jaru	Gilberto Egydio dos Santos Junior	98.25
2	Arte no IFRO: Ateliê de Pintura e Desenho Artístico	Ji-Paraná	Marcela dos Santos Lima	96.50
3	Protagonismo estudantil na perspectiva inclusiva: literaturas africanas por meio da audição e o tato.	Vilhena	Vera Lúcia Ribeiro de Azevedo	94.00
4	Biblioteca escolar: lugar de ação cultural e incentivo à leitura.	Porto Velho Zona Norte	Celia Reis Sales	92.75
5	Os olhos com quem me vejo	Calama	Marcia Leticia Gomes	91.50
6	Camerata violinista	Ji-Paraná	Fernando Ferreira Pinheiro	91.25
7	Festival da Negritude	Jaru	Hendy Barbosa Santos	90.50
8	Coral IFRO Vox Guaporé	São Miguel	Mauro Sergio Demicio	88.75
9	Sistema de Identidade Visual para Artesãos da Etnia Karitiana.	Porto Velho Zona norte	Joyce Lara Araujo da Fonseca Garcez	88.75
10	Laboratório de Teatro de Papel	Guajará-Mirim	Carlos Eduardo Sousa da Fonseca	82.17
11	Revitalização da Fanfic	Colorado do Oeste	José Elias de Almeida	81.50

As propostas aprovadas com ressalvas e necessidade de ajustes terão um prazo de 8 dias corridos para efetuar as correções no SUAP, a partir de 01/06/2022, conforme parecer da equipe avaliadora.

Os recursos contra os resultados de Avaliação de Projetos poderão ser enviados pelo SUAP ou pelo e-mail ccec@ifro.edu.br, com o assunto RECURSO DA FASE DE AVALIAÇÃO/EDITAL 8/2022/PROEX, até o

dia 01 de junho de 2022. A Pró-Reitoria de Extensão ficará disponível para responder a dúvidas ou fazer instruções pelo mesmo e-mail.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 31/05/2022, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611557** e o código CRC **650A0DEA**.